



PORTARIA Nº 02/83

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20/83-CMC,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, CM.1-A, da Secretaria da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), a partir de 16/05/1983.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta,  
em 18 de maio de 1983.

*Geraldo Toscano dos Santos*  
Vereador Geraldo Toscano dos Santos  
Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo, CM.1-A, desta Câmara Municipal, vem através do presente requerer a V. S<sup>a</sup> que se digne conceder-lhe 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Nestes termos

Pede Deferimento

Cruzêta(RN), 16 de maio de 1983

Rosângela Silva de Medeiros